

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 002/2003

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em decorrência do feriado nacional dia 4 de março de 2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 3 de março do corrente ano, e dia 5 de março até ao meio-dia.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 26 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 002/2003

Dirceu Rodrigues

Prefeito Municipal

LS/161